

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PARAQUEDISMO

REGULAMENTO DAS COMPETIÇÕES DE VOO DE FORMAÇÃO A 4

Em vigor em 1 de Maio de 2017

1. AUTORIDADE

1.1 A competição será conduzida sob autoridade da Federação Portuguesa de Paraquedismo (FPPq.) de acordo com os regulamentos do Código Desportivo da Federação Aeronáutica Internacional (FAI) Secção Geral, e Secção 5 aprovado pelo IPC e validado pela FAI e por estas normas. Serão aplicados os Regulamentos do Voo de Formação aprovados pelo Comité Internacional de Paraquedismo (IPC) para o ano de 2017 em todas as situações omissas no Regulamento Nacional.

2. O EVENTO

2.1 O evento será constituído pela prova de Voo de Formação para Equipas de 4.

2.2 O tempo de trabalho é de 35 segundos. A altitude de saída será acima de 3.050 metros / 10.000 pés.

2.3 O vencedor será a equipa que completar o maior número de figuras durante o tempo de trabalho durante as mangas completas realizadas.

2.4 Em caso de empate será apurada vencedora a Equipa com o maior número de figuras numa manga. Se preexistir o empate será declarado os vencedores Ex aequo.

2.5 O sorteio das figuras, aprovadas para o ano 2017 pelo IPC (Dive Pool), deverá ser efectuado até uma hora antes do início da Competição.

3. NORMAS GERAIS

3.1 Constituição das Equipas

3.1.1 As equipas são constituídas por 5 atletas sendo um Videógrafo, de um ou de ambos os sexos.

3.1.2 Um dos 5 Elementos da Equipa poderá ser de Nacionalidade não Portuguesa desde que possua há pelo menos 3 meses uma licença emitida pela FPPq .

Ponto único. Qualquer elemento de uma Equipa de Nacionalidade não Portuguesa apenas poderá representar Portugal em Competições Internacionais se estiver enquadrado no ponto 8.1.3.6 da Secção Geral do Código Desportivo da FAI.

3.2 Ordem de salto

A ordem de salto das equipas para a primeira manga será determinada pela classificação do ano anterior. Em todas as outras mangas a ordem será a inversa à classificação da manga anterior, se o Director da Competição assim o entender.

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PARAQUEDISMO

4. JUÍZES

- 4.1 O Painel de Juízes será constituído por um Chefe de Juízes e um mínimo de três Juízes.
- 4.2 O Juíz Chefe decidirá quando as condições atmosféricas permitirão o desenrolar da Competição.
- 4.3 Uma folha de resultados será preenchida e assinada pelo Juiz Chefe e entregue ao Director da Competição para elaboração e afixação dos mesmos.

5. COMPETIÇÕES

5.1 36º Campeonato Nacional de Voo de Formação a 4

- 5.1 O Campeonato Nacional de Voo de Formação é constituído por sete mangas.
- 5.2 A determinação dos vencedores será feita com um mínimo de 4 mangas.

5.2 14ª Taça de Portugal de Voo de Formação a 4

- 5.3 As Provas da Taça de Portugal de Voo de Formação são constituídas por cinco mangas.
- 5.4 A determinação dos vencedores será feita com qualquer número de mangas.
- 5.5 No Final da temporada será atribuído o Título de Vencedor da Taça de Portugal á Equipa que somar melhores resultados em todas as Provas realizadas.

6. INFORMAÇÕES GERAIS

- 6.1 A 14ª Taça de Portugal – 1ª Prova 18 e 19 de Março terá lugar em Évora (Em simultâneo com 36º Campeonato de VF4) a 2ª Prova 6 e 7 de Maio em Évora a 3ª Prova 17 e 18 de Junho em Portimão.
- 6.2 As inscrições das equipas participantes deverão chegar à FPPq. e aos Clubes, Escolas e Associações 15 dias antes da realização das Provas.
- 6.3 O valor da inscrição nas Provas será estipulado pelos Clubes, Escolas e Associações em coordenação com a Federação Portuguesa de Paraquedismo para as duas Competições (Campeonato e Taça).
- 6.4 O valor da inscrição por atleta inclui o custo dos saltos, e refeições na zona (almoço frio – Sábado e Domingo).
- 6.5 O Director da competição e o Colégio de Juízes serão da responsabilidade da Direcção da FPPq., em coordenação com os Clubes, Escolas e Associações.
- 6.6 O sorteio dos saltos serão feitos no dia 1 – Sábado, pelas 08:00h na presença dos Chefes de equipa, DTN e um Juiz de Prova.
- 6.7 O início da competição será às 10:30 horas de Sábado.
- 6.8. O final da competição será às 16:00 horas de Domingo. (sujeita a alteração)

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PARAQUEDISMO

6.9 A aeronave a utilizar será a disponível na zona de saltos e a mais adequada para o Evento.

6.10 **O 36º Campeonato Nacional** terá lugar em Évora, nos dias 18 e 19 de Março.

6.11 As inscrições das equipas participantes deverão chegar à FPPq., e aos Clubes, Escolas e Associações 15 dias antes da realização das Provas.

6.12 O valor da inscrição por atleta inclui o custo dos saltos, e as refeições na zona.

6.13 O Director da competição e o Colégio de Juízes serão da responsabilidade da Direcção da FPPq. em coordenação com os Clubes, Escolas e Associações.

6.14 O sorteio dos saltos poderá ser feito no dia anterior na presença dos representantes das equipas ou alguém por elas delegado na presença do DTN e um Juiz de Prova

6.15 O início da competição será às 9:30 horas de Sábado.

6.16 O final da competição será às 16:00 horas de Domingo. (sujeita a alteração)

6.17 A aeronave a utilizar será a disponível na zona de saltos e a mais adequada para o Evento.

6.18 A Competição só se realizará com um mínimo de quatro equipas.

A Direcção